



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Ordem de Serviço nº 118/2026

GOIANIA, 18 de agosto de 2026.

INICIAR

AO
CONSÓRCIO EDECONSIL-QUEIROZ GO-116
NESTA

Servimo-nos da presente, para determinar o início dos serviços de **Elaboração dos projetos básico e executivo, bem como a execução dos serviços de Implantação da Rodovia GO-116 trecho: Entr. GO-524 / KM 22, com extensão de 22 km, neste Estado**, de conformidade com **Contrato 168/2026 /GOINFRA**, objeto do processo aqui protocolado sob SEI nº 202600036013707, com eficácia retroativa ao dia 17 de agosto de 2026.

GABINETE DA DIRETORIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS DA GOINFRA

REGINALDO ROSA DA PAIXÃO
DIRETOR DE OBRAS RODOVIÁRIAS



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROSA DA PAIXAO, Diretor**, em 18/08/2026, às 17:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **94587438** e o código CRC **AB4D3412**.

	GERÊNCIA DE MEDIÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA , 20 (BR-153, Km 3,5) - Bairro CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4098.	
--	--	--



Referência: Processo nº 202600036013707



SEI 94587438